



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

Processo Administrativo SEI n. 2026-06284365

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. Bruno Bodart, Juiz Auxiliar da Presidência, e, por consequência, no exercício da competência prevista no artigo 82, III, da Lei n. 287/1979 do Estado do Rio de Janeiro, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, *f*, da Lei n. 14.133/2021, da empresa Connect On Marketing de Eventos Ltda., para ministrar o curso “Reforma Tributária: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos de Obras Públicas”, na modalidade presencial, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, **nos dias 29 e 30 de outubro de 2026**, pelo valor de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), conforme Requisição de Serviço - RS n. 222/2026 (id. 14782931).

ORDENO a respectiva despesa.

PUBLIQUE-SE.

Após, à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF e à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as providências no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 07/10/2026, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14847998** e o código CRC **6A09B4B2**.

2026-06284365

14847998v2